371

Copia - Lº 354 a fls. 241 - Escriptura de venda de uma casa e terreos situados a Estação de Lafayette da Estrada de Ferro Central do Brasil, que fazem Joaquim Ribeiro Gonçalves e sua mulher a Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nº Snr. Jesus Christo de 1896, aos 3 de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde comparei eu tabellião adiante declarado, ahi presente, perante mim compareceram como outorgantes vendedores Joaquim Ribeiro Gonçalves e sua mulher D. Herculina Leopoldina da Costa Gonçalves, moradores na cidade de Leopoldina, estado de Minas Geraes, neste acto representados por seus bastantes procuradores Ferraz Sobrinho & Cia, negociantes desta praça, em virtude dos poderes da procuração que nesta data fica registada no livro 154, desta Cartorio e como outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Drº Demerito Cavalcante de Albuquerque, Director do Contencioso - moradores nesta cidade,

os presentes reconhecidos como os
proprios pelas testemunhas supra
nomeadas e assignadas e estas
reconhecidas por mim Tabel-
lião do que dou fé; assim es-
tou de me haver sido a presente
escriptura distribuida em data de
hoje. E na presença das mes-
mas testemunhas pelos outorga-
vendedores me foi dito, que são
donos e possuidores legitimos de
uma casa e seus terrenos situa-
dos junto a estação de Lafayette
da Estrada de Ferro Central do
Brasil, na freguesia do mes-
mo nome, Comarca de Queluz, estado
de Minas Geraes, indicados na plan-
ta que fica archivada no The-
souro com as letras a, b, c, d, A, so-
bre aguada carmim, e que os ven-
deu, livres e desembaraçados como
se acham, de todo onus judicial
ou extra judicial, hypotheca le-
gal ou convencional, á outorgada
Fazenda Nacional, pelo preço de
1:500$000 réis, que receberão na
Repartição competente do Thesouro
Nacional, á vista do traslado
desta escriptura, depois de devi-
damente transcripto, servindo o re-
cibo que então passarem de plena
e geral quitação, para nunca
mais repetirem tal pagamento

pelo que cedem e transferem a outorgada fazenda chacinal, todo o direito, acção, senhorio, domínio e posse civil sobre a referida casa e terreno, havendo-a desde já por empossada em virtude deste instrumento e da clausula constituti; e obrigado-se por si, seus herdeiros e successores a fazer esta venda a todo o tempo boa, firme e valiosa e sujeitando-se a evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Dr Director do Cartorio foi dito que em nome e por parte da fazenda chacinal, aceita esta escriptura como nella se contem. Em paga imposto de transmissão e sisa pelo proporcional no valor de dois mil e duzentos reis, por ser venda feita ao Estado. Assim convencionados declarão-me nestas notas tabelia a presente escriptura que fiz escrever pelo meu ajudante juramentado Adrião Acacio Pereira de Figueiredo e lhes sendo lida, resalvo a entrelinha na epigraphe que diz "e sua mulher", acharam conforme, aceitaram e assignam com as testemunhas Henrique Antão d'Oliveira e Sousa e José Guedes Lagôa, perante mim Pedro Evangelista

374

J-12-923

de Castro, Tabellião que subscrevy. Rio, 3 de Outubro de 1896. Ferraz Sobrinho + Bia" Dr. Demosthenes Cavalcante de Albuquerque" "Henrique Coutinho d'Oliveira e Sousa" José J. Lagoa. (Estavam selladas e devidamente inutilisadas, estampilhas no valor total de dous mil e duzentos réis) — Trasladada hoje. E eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. — Em testemunho da verdade estava o signal publico — Pedro Evangelista de Castro — da lavrada e assignada réis estampilhas no valor total de duzentos e sessenta réis — Rio dous de Outubro de 1896. P. E. de Castro — Confere com o original Commissão do Cadastro, em 5 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Junior 3º escripº do Thesouro Nacional. Luiz Alberto Vicente Pinto da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional